4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Líbero Badaró, n. 425 / Pq. Anhangabaú, n. 350 - 28º andar, CEP 01007-040 - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE ATO ESPECÍFICO
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 157.802 DE 18/12/1987

CERTIFICO e dou fé que a presente **certidão de inteiro teor** reproduz integralmente apenas o documento original objeto do **REGISTRO Nº 157.802 de 18/12/1987** do *Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas* deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, com 15(quinze) páginas.

Fica expressamente ressalvado que o ato específico reproduzido na presente certidão está vinculado aos registros e/ou averbações a seguir relacionados, que podem implicar em **alterações** de seu conteúdo e de seus efeitos: **195119, 218980, 259727, 309881, 341756, 377639, 387301, 406724, 419984, 428928, 435422, 439343, 442163, 442164, 455964, 484001, 497997, 515509, 521081, 528304, 541879, 559437, 571969, 582247, 597536, 609963, 635546, 656660, 659829, 667656, 678554, 693690, 709160, 709161, 720711, 720712, 720853**.

A presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original e comprova a existência legal da pessoa jurídica, conforme disposto nos artigos 45 e 217 do Código Civil e no art. 161 da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 17 de julho de 2026

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Caio Vinícius Braga de Carvalho
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** da certidão acima descrita.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 91,08	R$ 25,90	R$ 17,66	R$ 4,79	R$ 6,27
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 4,30	R$ 1,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 151,90

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarcertidao** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00281664591467294

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: **https://selodigital.tjsp.jus.br**

Selo Digital
1134804CEDA000159244FA26V

Ilmo. Sr. Escrivão do Cartório de Pessoas Jurídicas
Anexo ao 4.º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo

157802

NADA CONSTA

A sociedade civil denominada *SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFORMÁTICA EM SAÚDE*,
com sede e fôro nesta Capital, à *Rua Manuel da Nóbrega, nº - 1.654*, Bairro *Ibirapuéra*
representada neste ato por *seu Presidente*
CARGO
Sr. *ROBERTO JAIME RODRIGUES*
NOME
residente à *Rua Bela Cintra, nº 1413 - Apto. 121*
requer a V. S. se digne determinar o registro e arquivamento
do(a) *Estatuto* de acordo com a legislação em vigor
NATUREZA DO DOCUMENTO

18DEZ87 0157802

Nestes Termos
P. Deferimento

São Paulo, *30* de *Novembro* de 19*87*

14.º CARTÓRIO DE NOTAS - VA...
R. Antonio Bicudo, 49 - Tel. 280-0255 - S. Paulo - S.
RECONHECO por semelhança a firma
SÃO PAULO, 11 DEZ 1987
C/Firma Cr$ 11,55 Selo Digital

14.º TABELIÃO VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
FRANCISCO BARRETO FILHO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. Antônio Bicudo, 49

SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFORMATICA EM SAUDE
ATA DA REUNIAO DE FUNDACAO

No dia 19 de novembro de 1986, das 16 horas às 19 horas, no NOVOTEL CAMPINAS NORTE, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, foi realizado um encontro com especialistas da área de Informática em Saúde e representantes dos órgãos governamentais relacionados com a área, que já haviam participado de dois encontros anteriores na sede da Secretaria Especial de Informática em São Paulo, no ano de 1986, sob a chancela do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e a própria SEI. Este encontro teve como objetivo básico a fundação da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, SBIS, e iniciou-se com a presidencia do Dr. Reginaldo de Holanda e Albuquerque, do CNPq, que, de início, explicitou aos presentes quais os objetivos do encontro e fez um breve histórico das reuniões anteriores em São Paulo. Em seguida, foram discutidos os estatutos previamente elaborados pelo Dr. Daniel Sigulem da Escola Paulista de Medicina, passando-se inicialmente a leitura e discussão de cada um dos parágrafos deste, os quais sofreram as alterações sugeridas pelos presentes, no que diz respeito a inclusão de sócios correspondentes,a possibilidade de estudantes poderem associar-se na categoria de membro titular; desde que, com experiência comprovada na área pela comissão de admissão; a eliminação do Conselho e outras modificações menores, todas inclusas no texto dos estatutos. As 18:30 horas, quando da leitura do artigo 30, o Dr. Pedro Latouf Gandour, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sugeriu que os demais parágrafos fossem aprovados na íntegra, ficando as possíveis alterações para a primeira Assembléia da SBIS. A referida proposta foi aceita ficando aprovado os Estatutos que vai transcrito no final desta ata. Ficou acertado também, que cópias dos Estatutos com as modificações, seriam enviadas a todos os presentes. Imediatamente após, passou-se a discussão da composição da primeira diretoria da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, sendo sugeridos e aceitos, por unanimidade, o Dr. Roberto Jaime Rodrigues para o cargo de presidente; Dr. Renato Sabattini para o cargo de Vice-Presidente; Dr. Candido Pinto de Melo para o cargo de Secretário e Dra. Beatriz de Faria Leão para o cargo de Tesoureira. Para a Comissão de Admissão, que julgará as propostas dos associados, foram eleitos Dr. Daniel Sigulem, Dr. Georgy Böhn, Dra. Mariza Kluck Stumpf, que também foram eleitos para o Conselho Fiscal. Ficou estabelecido que a sede da Sociedade deve ser na Cidade de São Paulo, onde será realizado o próximo Congresso da Sociedade, em 1988. Outrossim, tambem ficou estabelecido, que em outubro de 1987, realizar-se-á um Simpósio de Informática em Saúde, em Porto Alegre, sob a responsabilidade das Dras. Beatriz F. Leão e Mariza K. Stumpf, com o apoio da SBIS . Assumindo a presidência da reunião, Dr. Roberto Jaime Rodrigues,

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 2º OFÍCIO
18DEZ87 0157802

convidou o Eng. Candido Pinto de Melo para secretariar a reuniao, o que foi aceito pelos presentes, e convidou todos a trabalhar, em conjunto, para o desenvolvimento da área de Informática em Sáude no país. Em seguida, vários dos presentes fizeram consideracões sobre a importância do momento e o presidente da reunião passou a ler os nomes dos presentes que passam a ser Membros Fundadores da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde, SBIS, que para constar vai aqui nominados e qualificados :**ANTONIO LACERDA GUARACIABA**, brasileiro, dentista, casado, RG No. 2.319.748, - SSP/SP, residente à Rua Hawai, 248, Cidade de São Paulo, SP; **HELIO AGUINAGA**, brasileiro, médico, casado, RG No. 355.618 - FP, residente à Rua Paulo Cesar de Andrade, 232, Apto. 1001, Cidade do Rio de Janeiro, RJ; **CANDIDO PINTO DE MELO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 4.036.788, SSP/SP, residente à Rua Joaquim Antunes 611, apto 53, Cidade de Sao Paulo, Sp; **SAMUEL GOIHMAN**, brasileiro, professor e médico, solteiro, RG No. 3.963.727 - SSP/SP, residente à Rua Tutóia, 59, Cidade de São Paulo, SP; **PETER ARNOLDO ROSEMBERG**, brasileiro, médico, casado, RG No. 4.134.491 - SSP/SP, residente na Cidade de São Paulo, SP; **ABRAHAM YU**, brasileiro, engenheiro, casado, RG No. 3.711.892 - SSP/SP, residente à Alameda dos Anapurus, 1563, Apto. 102, Cidade de São Paulo, SP; **MARIZA KLUCK STUMPF**, brasileira, casada, médica, RG No. 2.003.734.122 - SSP/RS, residente à Rua Anita Garibaldi, 1924, Apto. 703, Cidade de Porto Alegre, RS; **ANTONIO GIANNELLA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG No. 3.355.212 - SSP/SP, residente à Rua General Glicério, 355, Apto. 1002, Cidade do Rio de Janeiro, RJ; **ANTONIO FERNANDO CATELLI INFANTOSI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG No. 3.795.111 - SSP/SP, residente à Rua Humaitá No. 72, apto. 706, Cidade do Rio de Janeiro, RJ; **TOBIAS BITTER ROSENCWAIG**, brasileiro, casado, médico, RG No. 1.670.[illegible] - IFP/RJ, residente a Rua Labóia No. 161, Cidade do Rio de Janeiro, RJ; **VICTOR HUGO GOMES ODORCYK**, brasileiro, casado, médico, RG No. 6.001.274.941 - SSP/RS, residente a Rua Joaquim Távora No. 110, apto. 504B, Cidade de Niteroí, RJ; **BEATRIZ DE FARIA LEAO**, brasileira, médica, solteira, RG No. 5.004.247.424 - SSP/RS, residente à Rua Miguel Fostes no. 326, apto. 301, Cidade de Porto Alegre, RS; **MIGUEL ANGELO LAPORTA NICOLELIS**, brasileiro, casado, médico, RG No. 8.786.690, residente à Rua Dr.Clementino Canabrava Filho No. 126, Cidade de São Paulo, SP; **GYORGY MIKLOS BOHM**, brasileiro naturalizado, casado, professor universitário, RG No. 4.226.429 - SSP/SP, residente à Rua Sabará No. 76, apto. 22, Cidade de São Paulo, SP; **DANIEL SIGULEM**, brasileiro, casado, professor universitário, RG. No. 2.414.499 - SSP/SP, residente à Rua Madre Teodora, no 434, Cidade de São Paulo, SP; **ROBERTO JAIME RODRIGUES**, brasileiro, casado, médico, RG. No. 2.119.119 SSP/SP, Residente à Rua Bela Cintra No. 1413, apto. 121, Cidade de São Paulo, SP; **UMBERTO TACHINARDI ANDRADE SILVA**, brasileiro, casado, médico, RG. No. 7.840.959 SSP/SP, Residente à Rua Prof. Atílio Innocenti, 1003, apto. 132, Cidade de São Paulo, SP; **SERGIO SHIGUEMI FURUIE**,

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - 4º OFICIO
180787 0157802

brasileiro. casado. engenheiro. RG. No. 940.090 SSP/PR. Residente à Rua Alves Guimarães No. 866. apto. 22. Cidade de São Paulo. SP: **KOICHI SAMESHIMA.** brasileiro naturalizado. solteiro. médico. RG. No. 6785404 DOPS/SP. Residente à Av. Dr. Arnaldo No. 455. s/solo. Cidade de São Paulo. SP: **JOSÉ RAIMUNDO SICCA.** brsileiro. casado. médico. RG. No. 6.148.042 SSP/SP. Residente à Rua Cristovão Pereira No. 1623. apto. 51. Cidade de São Paulo. SP: **MARIA BERNADETE DE PAULA EDUARDO.** brasileira. solteira. médica. RG. No. 4.616.425 SSP/SP. Residente à Rua 3 de Marco No. 82. apto. 1. Cidade de São Paulo. SP: **FABIO LATUF GANDOUR.** brasileiro. casado. médico. RG. No. 4.568.173 SSP/SP. Residente à SQN 203 Bloco E Apto. 403. Cidade de Brasília. DF: **MARCO AURELIO DORNELLES.** brasileiro. casado. médico. RG. No. 6007383521 SSP/RS. Residente à Av. São Luis No. 178. apto. 1106. Cidade de São Paulo. SP: **REGINALDO DE HOLANDA E ALBUQUERQUE.** brasileiro. casado. médico. RG. No. 154829 SSP/DF. Residente na Cidade de Brasília. DF: **PAULO ROBERTO FERRARI MOSCA.** brasileiro. solteiro. médico. RG. No. 9.000.381.013 SSP/RS. Residente à Rua Marques do Alegrete No. 282. Cidade de Porto Alegre. RS: **RENATO MARCOS ENDRIZZI SABBATINI.** brasileiro. casado. biomédico. RG. No. 3.563.311 SSP/SP. Residente à Rua Roxo Moreira No. 1450. Cidade de Campinas. SP: **EUGENIO CESAR MUSSAK.** brasileiro naturalizado. casado. médico. RG. No. 11.798.639 DOPS/SP. Residente à Rua Martim Afonso No. 800. apto. 1101. Cidade de Curitiba. PR: **JOSÉ HUGO SABATINO.** brasileiro naturalizado. casado. médico. RG. No. 10.63[illegible]91 DOPS/SP. Residente à Rua Antônio Roqê Ferreira No. 3. Cidade de Campinas. SP: **SYLVAIN NAHUM LEVY.** brasileiro. casado. médico. RG. No. 129.460 SSP/DF. Residente à Super Quadra Sul No. 207 - Bloco F. apto. e202. Cidade de Brasília. DF: **AGAMENON MARTINS BORGES.** brasileiro. médico. solteiro. RG. No. 393.533 SSP/DF. Residente à Rua SQLR Norte. 714 Bloco E - Entrada 22 apto. 202. na Cidade de Brasilia. DF. eEm seguida foi citada as presencas na reuniao de: Karen Anne Johnson Lassner e Arnoldo Jose de Houos Guevaro. Em prosseguimento. o presidente da reuniâo solicitou do Eng. Cândido P. Melo. que lesse os Estatudos aprovados e para efeito legal vai a seguir transcrito: **ESTATUTOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFORMATICA EM SAUDE (SBIS) APROVADOS EM 19 de NOVEMBRO de 1986. TITULO I - DO NOME. SEDE E FINALIDADES. ARTIGO 1o.** A Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS) é uma instituicão civil de caráter científico. sem fins lucrativos. com duracão indeterminada e âmbito de acão em todo o território nacional. e é regida pelos presentes Estatutos. **ARTIGO 2o.** A SBIS tem sede e foro na Cidade de São Paulo. Estado de São Paulo. podendo ter representacões regionais em qualquer cidade do território nacional. **ARTIGO 3o.** A SBIS destina-se a congregar profissionais especialistas em informática na área da saúde com a finalidade precípua de procurar promover o desenvolvimento e o aprimoramento desta área no Brasil. através de : a) Estímulo de atividades de ensino nos

18DEZ87 0157802
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - 2.0 OFICIO

diversos níveis, de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico; b) Promoção de congressos, simpósios, mesas redondas, cursos, seminários, conclaves e outras atividades de divulgação e intercâmbio de idéias e informações; c) Incentivo à cooperação entre indivíduos e/ou grupos; d) Contato e colaboração com sociedades afins; e) Contribuir para a elaboração da política em saúde e aperfeiçoamento do sistema médico-sanitário do país. **ARTIGO 4o.** Para atingir os seus objetivos, a SBIS pode, respeitada a sua autonomia, aceitar adesões, filiar-se, ou celebrar convênios com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais. **ARTIGO 5o.** Para viabilizar as atividades previstas no Artigo 3., a SBIS pode receber, além das contribuições de seus membros, doações e auxílios financeiros provenientes de entidades públicas e/ou privadas. -x-x-x-

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - 2º OFICIO
18DEZ87 0157802

Membro Associado. **ARTIGO 11o.** Serão considerados os brasileiros ou estrangeiros que, a critério do Conselho, tenham contribuído ou estejam contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento da área de Informática em Saúde. **PARAGRAFO UNICO** - A proposta deve ser encaminhada por 10 (dez) Membros Titulares e referendada pela Diretoria. **ARTIGO 12o.** Sao Membros Beneméritos as pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído de forma excepcional com donativos valiosos para a SBIS, ou com significativa colaboracão científica ou cultural em Informática na área da Saúde. **PARAGRAFO UNICO** - A proposta deve ser encaminhada com uma exposição de motivos e assinada por 20 (vinte) Membros Titulares, e referendada pela Diretoria, para aprovação do Conselho. **ARTIGO 13o.** Sao Membros Entidades as pessoas jurídicas, públicas ou privadas que atuam na área de informática em saúde e que tiverem sua proposta de admissão aprovada. **ARTIGO 14o.** Sao Membros Correspondentes as pessoas físicas ou jurídicas, que atuam na área de informática em saúde e residem permanente ou temporariamente no exterior. **ARTIGO 15o.** Sao direitos dos Membros: a) participar da Assembléia Geral: b) tomar parte ativa nas atividades promovidas pela SBIS: c) votar e ser votado: d) propor a admissão de novos Membros: e) ser designado ou eleito para cargos, comissões ou representações da SBIS: e f) receber publicações e periódicos editados pela SBIS. **PARAGRAFO 1o.** - O direito de votar é privativo dos Membros Titulares quites e dos delegados dos Membros Entidades quites. **PARAGRAFO 2o.** - O direito de ser votado para cargos é privativo dos Membros Titulares quites com suas anuidades. **PARAGRAFO 3o.** - Cada Membro Entidade far-se-á representar por 1(um) delegado. **ARTIGO 16o.** Sao deveres e obrigações dos Membros: a) comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias da Assembléia Geral: b) observar fielmente as disposições dos presentes Estatutos: c) acatar e cumprir as decisões da Assembléia Geral : d) pagar pontualmente as contribuições devidas à SBIS: e e) os sócios correspondentes, beneméritos e honorários sao isentos das contribuições. **ARTIGO 17o.** Aos infratores dos deveres e obrigações sociais serao aplicadas sanções segundo o Regimento Interno. **PARAGRAFO UNICO** - Ao Membro punido é assegurado o direito de recurso ao Conselho e, em última instancia, à Assembléia Geral. **ARTIGO 18o.** A contribuicao anual dos Membros deverá ser proposta no início de cada ano civil, pela Diretoria . -x-x-x-

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURIDICAS - 4º OFICIO
18DEZ87 0157802
PROTOCOLO-MICROFILME
CARTÓRIO MEDEIROS - SÃO PAULO

encaminhados: e) eleger o Conselho Fiscal: f) eleger a Diretoria: h) apreciar propostas para criação de Delegacias Regionais: i) deliberar sobre modificações no Regimento Interno da SBIS: j) deliberar sobre modificações nos Estatutos da SBIS. **ARTIGO 21o.** A Assembléia Geral reunir-se-á em caráter ordinário, anualmente, por ocasiao da realizacão de eventos promovidos pela SBIS e, extraordinàriamente, quando convocada pela Diretoria ou por solicitacão escrita assinada por pelo menos 30% (trinta por cento) dos Membros da SBIS, apresentada com no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedencia. **PARAGRAFO 1o.** As sessões da Assembléia Geral deverão ser instaladas em primeira convocacão com a presenca da metade mais um dos Membros Titulares quites e dos delegados dos Membros Entidades quites, e, em segunda e última convocacão, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número. **PARAGRAFO 2o.** A Mesa deverá ser constituída pela Diretoria. **ARTIGO 22o.** A pauta da Assembléia Geral será estabelecida pela Diretoria e deverá ser apresentada no início dos trabalhos. **PARAGRAFO 1o.** Outras adições à pauta estabelecida pela Diretoria só poderao ser feitas mediante solicitacão escrita e assinada por pelo menos 30% (trinta por cento) dos Membros da SBIS. -x-x-x-

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURIDICAS - 4º OFICIO
18DEZ87 0157802

quites com a SBIS. eleitos na mesma Assembleia Geral que elege a Diretoria e a Comissao de Admissao. **ARTIGO 35o.** - **DA COMISSAO DE ADMISSAO - ARTIGO 36o.** - A Comissao de Admissao analisar e aprovar os pedidos de associacao à SBIS. dentro dos critérios estabelecidos por estes estatutos. **PARAGRAFO UNICO** - O Comissao de Admissao é composta por 3 (tres) Membros Titulares quites com a SBIS. eleitos na mesma Assembleia Geral que elege a Diretoria e o Conselho Fiscal. **TITULO VII - DAS DISPOSICaES GERAIS E TRANSITRIAS. - CAPITULO I - DAS DISPOSICaES GERAIS. ARTIGO 37o.** Os presentes Estatutos sao regulamentados por um Regimento Interno. **PARAGRAFO 1o.** - O primeiro Regimento Interno será elaborado pela primeira Diretoria e aprovado pela Assembléia Geral. **PARAGRAFO 2o.** - Modificacões no Regimento Interno poderão ser introduzidas por proposta da Diretoria ou por. pelo menos 10 (dez) Membros Titulares. e aprovadas em Assembléia Geral. **ARTIGO 38o.** é vedado a qualquer Membro o uso indevido da denominacão SBIS. ou representar a SBIS. salvo nos casos em que houver aprovacão da Diretoria ou que tiver poder estatutário para tanto. **ARTIGO 39o.** Em quaisquer das votacões da SBIS a maioria simples de votos favoráveis indicará a decisão. qualquer que seja o número de votantes. excluídas as votacões para modificacões dos Estatutos. que exigirão a maioria de 2/3 (dois tercos) dos votos. **PARAGRAFO UNICO** - O voto poderá ser efetuado por representacão. através de carta onde conste explicitamente a Assembléia objeto da representacao e o nome do representante. que deve ser Membro Titular em pleno gozo de seus direitos . **ARTIGO 40o.** Os membros da SBIS não respondem subsidiariamente pelas obrigacões sociais assumidas pela mesma. **ARTIGO 41o.** Por motivo de dificuldades insuperáveis. poderá a SBIS ser dissolvida. mediante aprovacão de dois tercos de seus Membros Titulares. reunidos em Assembléia Geral Extraordinária. especialmente convocada para tal fim pelo Presidente. sendo o seu patrimônio legado obrigatoriamente a uma sociedade nacional congênere. **ARTIGO 42o.** Os presentes Estatutos só podem ser reformados em sessão da Assembléia Geral. na qual esteja presente pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um. dos Membros Titulares quites e delegados dos Membros Entidades quites. tendo as alteracões propostas sido enviadas a todos os Membros com antecedencia mínima de 30 (trinta) dias. **ARTIGO 43o.** Dada as finalidades da SBIS de entidade sem fins lucrativos. não será permitido lucro. bonificacões ou vantagens aos integrantes dos orgãos diretivos ou associados sob qualquer forma de pretexto. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x **CAPITULO II - DAS DISPOSICÕES TRANSITORIAS. - ARTIGO 44o.** Na primeira Assembléia Geral Ordinária. as possíveis alteracões deste Estatuto poderao ser feitas por maioria simples. **ARTIGO 45o.** A SBIS tem como sede provisória o imóvel localizado na Rua Manuel da Nobrega. 1654. na Cidade de Sao Paulo. SP. Após a leitura dos estatutos . como nada mais fosse dito. o presidente da reuniao. o Dr. Roberto Jaime Rodrigues. deu por encerrada a mesma às 19:00 (dezenove

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - 4Q OFICIO
18DEZ87 0157802
PROTOCOLO-MICROFILME
CARTORIO REGISTRO CIVIL 4Q OFICIO

submeter a apreciação da Assembléia Geral o resultado financeiro do exercício e um relatório das atividades. **PARAGRAFO 1o.** A aplicação do patrimônio deverá ser aplicado no país. **PARAGRAFO 2o.** O exercício fiscal coincide com o ano cível. **ARTIGO 28o.** Compete ao Presidente: a) a coordenação geral dos trabalhos da Diretoria: b) responder pela SBIS ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente: c) assinar certificados, diplomas e outros documentos similares emitidos pela SBIS: d) movimentar os recursos financeiros da SBIS, juntamente com o Tesoureiro: e e) presidir os atos da Diretoria. **ARTIGO 29o.** Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos seus impedimentos. **ARTIGO 30o.** Compete ao Secretário: a) cuidar da parte administrativa da SBIS: b) despachar a correspondencia: c) secretariar as reuniões da Diretoria, elaborando as respectivas atas: d) convocar, em nome do Presidente, as sessões extraordinárias da Diretoria e da Assembléia Geral. **PARAGRAFO UNICO** - Havendo impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente, o Secretário responderá pela Diretoria. **ARTIGO 31o.** Ao Tesoureiro compete: a) providenciar a arrecadação das anuidades dos Membros: b) relacionar ao Presidente os nomes dos Membros em atraso com as anuidades por mais de 3 (tres) anos: c) assinar, com o Presidente, cheques, depósitos, ordens de pagamento e outros títulos de igual natureza: d) providenciar a arrecadação da receita de cursos e outras reuniAes e da renda obtida de publicações: e) escriturar devidamente a receita e a despesa da SBIS em livro apropriado para tal, apresentando um balanco geral no final de cada ano civil. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- **TITULO IV - DAS SECCOES REGIONAIS - ARTIGO 32o.** A SBIS poderá ter Seccoes Regionais com o objetivo de congregar Membros de uma região geográfica para facilitar o intercâmbio de informações e cooperações mútuas. **ARTIGO 33o.** A proposta de criação de uma Secção Regional, juntamente com uma minuta de regulamento, deverá ser encaminhada por, no mínimo, 10 (dez) Membros Titulares e/ou Associados. **PARAGRAFO 1o.** - Após analise detalhada, a Diretoria enviará a proposta para apreciação da Assembléia Geral com recomendações específicas. **PARAGRAFO 2o.** - Modificações no regulamento de cada Secção Regional só se tornarao efetivas após aprovação da Diretoria. **ARTIGO 34o.** Cada Seccao Regional dará ciencia do recurso e seu provimento e terá o direito de receber até 30% (trinta por cento) das anuidades arrecadadas entre seus membros para viabilizar as suas atividades de rotina, através de simples solicitação à Diretoria SBIS. Recursos adicionais só poderão ser recebidos com aprovação do Diretoria. -x-x-x-x-x-x-x-x- **TITULO V - DO CONSELHO FISCAL - ARTIGO 35o.** Compete ao Conselho Fiscal, analisar as contas da SBIS e apresentar parecer sobre as mesmas à Assembleia Geral Ordinária que se realiza bianualmente para eleição de nova Diretoria. Conselho Fiscal e Comissão de Admissão. **PARAGRAFO UNICO** - O Conselho Fiscal é composto por 3 (tres) Membros Titulares

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 4º OFÍCIO

18DEZ87 0157802

horas) do mesmo dia. e para constar, eu, Cândido Pinto de Melo, que a secretariei, lavro a seguinte ata que vai assinada abaixo por mim e pelo presidente. São Paulo, 19 de Novembro de 1986. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

PROTOCOLO-MICROFILME CARTÓRIO MEDEIROS - SÃO PAULO

Cândido Pinto de Melo

Roberto Jaime Rodrigues

14.º CARTÓRIO DE NOTAS - VAMPRÉ
R. Antonio Bicudo, 49-Tel.: 280-0255-S. Paulo-SP.
RECONHEÇO por semelhança a firma
Cândido Pinto de Melo
e Roberto Jaime Rodrigues
SÃO PAULO, 19 NOV 1987
C/Firma C/S/V

14º TABELIÃO VAMPRÉ
SÃO PAULO - CAPITAL
RUBENS DANTAS CORTEZ
ESCREVENTE AUTORIZADO

VISTO
(LEI Nº 6.884/80)
BEL. ROBERTO VEIGA DE MEDEIROS
OAB-SP 30.511 - CIC 212 495.638 87

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Anexo ao 4º Registro de Títulos e Documentos
Apresentado HOJE, protocolado e registrado em MICROFILME sob n.º 157802
do Livro "A" de acôrdo com provimento 3/76.
São Paulo, 18 DEZ 1987
CARTÓRIO MEDEIROS
Rua Dr. Miguel Couto, 14 - Fone: 34 8156
ESCRIVÃO: Dr. José Augusto L. Medeiros
Selos e Taxas Recolhidos por Guia

4.º R. T. D. - SP.
Total Pago: Cz$ 474-99
Esse valor inclui os 27% devidos ao Estado e os 20% devidos à Carteira de Previdência do Ipesp.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EM 19/11/86

NOVOTEL - CAMPINAS-SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - 4º OFICIO
18 DEZ 87 0157802
PROTOCOLO-MICROFILME
CARTORIO MEDEIROS - SÃO PAULO

SOCIOS FUNDADORES DA SBIS

BEATRIZ DE FARIA LEÃO
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA RS

MARIZA KLUCK STUHPT
NIN - UFRGS

PAULO ROBERTO FERRARI MOSCA
NIM - UFRGS

DANIEL SIGUCH M.
EPM.

CANDIDO PINTO DE MELO
SIM - INCOR HCFMUSP

SÉRGIO SHIGUEMI FURUIE
S.IM-INCOR / HCFMUSP

UMBERTO TACHINARDI A. SILVA
SIM - INCOR - HCFMUSP

Antonio Giannella Neto
COPPE / UFRJ

Antonio Fernando Catelli Infantosi
COPPE / UFRJ

Victor Hugo Gomes Odorcyk
FINEP

RENATO MARCOS ENDRIZZI SABBATINI

REGINALDO HOLANDA ALBUQUERQUE

ROBERTO JAIME RODRIGUES

MS

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EM 19/11/86

NOVOTEL - CAMPINAS-SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - 4º OFICIO
18 DEZ 87 0115780 2
PROTOCOLO-MICROFILME
CARTÓRIO MEDEIROS LAGO SÃO PAULO

SOCIOS FUNDADORES DA SBIS

(MIGUEL [illegible]) ✓

(KOICHI SAMESHIMA) ✓

(GYORGY MIKLOS BÖHN) ✓

(MARIA BERNADETE DE PAOLA EDOARDO) ✓

(Antonio Guanaciaba) ✓

(SAMUEL GOLDMAN) ✓

(HELIO AGUINAGA) ✓

(TOBIAS BITTER) ✓

(ABRAHAM SIN-OIH YU)

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EM 10/12/87

NOVOTEL - CAMPINAS-SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - 4º OFICIO
18 DEZ 87 0157802
PROTOCOLO-MICROFILME
CARTORIO MEDEIROS - SÃO PAULO

SOCIOS FUNDADORES DA SBIS

MARCO AURELIO DORNELLES —

JOSÉ RAIMUNDO SICA — ✓
APM

JOSÉ HUGO SABATINO ✓

FABIO CATUFO ANDER

Reds. Hugo e — Regis Alves ✓

AGAMENON MARTINS BORGES ✓

SYLVAIN NAHUM LEVY ✓

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
2º OFICIO
18DEZ87 0157802
PROTOCOLO-MICROFILME
CARTORIO MEDEIROS - SÃO PAULO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EM 19/11/86

NOVOTEL - CAMPINAS

SOCIOS FUNDADORES DA SBI

Dr. Peter Arnoldo Rosemberg – Peter Arnoldo Rosemberg ✓

Dr. Eugenio Cesar Mussak – E. Mussak ✓

* 1º (PRIMEIRO) REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS * TITULAR: Bel. CARLOS ALBERTO AULICINO. Encontram-se neste Cartório, para registro, as pessoas jurídicas abaixo, todas com sede nesta Capital. A L T E R A Ç Õ E S: - POLIMARMORE LTDA ME. Data: 01/12/87. Transferida a sede social para a Rua Iolando Ribeiro Boaventura, 501, Vila Santa Rita; mantidas as demais disposições contratuais.* GENERAL IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Data: 23/11/87. Admitida, como nova sócia, a srta. Vânia Vieira Costa; promovida a retirada do sócio Manoel Almeida Costa; elevado o Capital Social para o montante de Cz$ 20.000,00; - mantidas as demais disposições contratuais; * * * * * * APM DA EEPG "JOAQUIM NABUCO". Data: 18/11/87. Aprovada, de comum acordo, a reforma do Estatuto Social da entidade, o qual recebeu a redação determinada pelo Decreto nº 12.983/78. * AUTO ESCOLA ASA BRANCA LTDA ME. Data: 17/11/87. Alterada a denominação social para AUTO ESCOLA ÁGUIA BRANCA LTDA ME.; mantidas as demais disposições contratuais. * * * * APM DA EEPG "PROFº LUIZ ROSANOVA". Data: 01/09/87. Aprovado o novo Estatuto Social, segundo o Decreto nº 12.983/78. * PROMISSÃO - ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGÓCIOS S/C LTDA. Data: 28/07/87. Promovida a retirada do sócio Ubirajara de Castro; admitida, como nova sócia, a sra. Antonia Nitopi Trimarchi; alterada a forma de gerência; mantidas as demais disposições contratuais. * * * * ORGANIZAÇÃO FORMOSA DE DESPACHOS LTDA. Data: 20/10/87. - Transferida a sede social para a Rua Toriba, 171, Vila Leme; mantidas as demais disposições contratuais. * * * APM DA EESG "PADRE ANTONIO VIEIRA". Data: 04/04/87. Aprovada a adoção do Estatuto Social definido pelo Decreto nº 12.983/78. * GILTEX REPRESENTAÇÕES S/C LTDA ME. Data: 02/11/87. Transferida a sede social para a Rua Clodomiro Amazonas, nº 1220, apto. 24, Itaim Bibi; mantidas as demais disposições contratuais. * CLÁUDIA VÍDEO CLUB S/C LTDA ME. Data:27/11/87. Promovida a retirada dos sócios Mauro de Almeida Borges e Ronaldo José da Silva; admitidas, como novas sócias, as sras. Sachiko Shimizu Anhoqui e Maria Lourdes Oliveira Gonzaga; - mantidas as demais disposições contratuais. * * * * * * IRMÃOS RUIZ S/C LTDA ME. Data: 26/02/87. Promovida a retirada da sócia Lelia de Jesus Ruiz; admitida, como nova sócia, a sra. Bernadete Marcelo Ruiz; reformulado e consolidado o contrato social em nova redação. * * * * * * CLÍNICA FRANCO MONTORO S/C LTDA. Data: 01/08/87. Admitido, como novo sócio, o sr. Carlos Alberto Ferreira; consignada a nova redação que receberam, em decorrência, as cláusulas V, VI e XI do contrato social, ficando mantidas as demais. * AUDITORES ASSOCIADOS W. PIZZO S/C. Data: 30/11/87. Alterada a denominação social para PERFIL AUDITORES ASSOCIADOS S/C LTDA.; transferida a sede social para a Avenida Paulista, 326, 15º, cj. 155; consolidado o contrato social em nova redação. * POLYPLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Retifica-se o extrato publicado no D.O. de 12/12/87, pg. 11, para constar que o objetivo social foi alterado para planejamento e assessoria fiscal e tributária, intermediação de negócios, e não como havia constado. * * * * * * * * * * *

3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Encontram-se neste cartório para registro as pessoas jurídicas abaixo todas com sede nesta capital:

L.R.B. DEDETIZAÇÃO DESENTUPIDORA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S/C LTDA.Sede:Av.Prestes Maia,676.Fins:dedetização desentupidora empreiteira de mão de obra na construção civil em geral somente mão de obra.Capital:Cz$3.000,00. Sócios:Luiz Carlos da Rosa Baldez e Severina Irene do Nascimento.

A.A.G.S. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS S/C LTDA.Sede:Av. Prestes Maia,676.Fins:empreiteira de mão de obra na construção civil em geral somente mão de obra.Capital Social Cz$3.000,00. Sócios:Antonio Amaro da Silva e Ana Gomes da Silva.

SUL AMÉRICA PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Sede:transferida p/a Cidade do Rio de Janeiro, Rua da Quitanda, nº 86 - parte. Encerramento de Filial:Rua da Quitanda, nº 86 - parte - na cidade do Rio de Janeiro. Em ato contínuo fica consolidado o contrato social.

ABA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMPARO. Foi aprovado o nome Fantasia de "O Samaritano - Casa de Assistência aos Pobres",bem como a constituição de uma Creche.

TELFER S/C LTDA-ME.Sede:R.Antonio Carlos da Fonseca,230. Fins:serva.de repre.comais.de bens de qq-natureza p/c/de terceiros,e interma.de negócios,exceto negócios imobiliários.Capital:Cz$50.000,00.Sócios:José Quaglietta e Neusa Jeronimo Quaglietta.

KEFER - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA-ME.Sede:R.José de Almeida,793.Fins:prest.de servs.de repr.coml. de produtos nacionais de equipamentos de segurança:acolchoados,p/c/de terceiros.Capital:Cz$30.000,00.Sócios:Kawaguchi Atume e Leiko Kuga Kawaguchi.

SILAS PEDROSO E FILHOS INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA. Sede: Av. Padre Arlindo Vieira, 133.Fins: administração de bens imóveis próprios,compra e venda de imóveis,e incorporação imobiliária, de imóveis próprios. Capital:Cz$4.830.000,00.Sócios:Silas Pedroso, Amelia Domingos Pedroso, Silvio Pedroso, Elisabete Angare Pedroso Araci Pedrozo de Agrella, Elias de Agrella, Sonia Maria Pedrozo Trentin e Paulo Alberto Alves Trentin.

ASSINTER S/C LTDA. Capital:elevado para Cz$1.500.000,00.

CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL DECROLY LTDA-ME.Sede:R.Itavuvu,69.Fins:prest.de serva.de recreação infantil.Capital:Cz$50.000,00.Sócios:Edilene Cristina Martino e Ana Maria Ferreira Mancuso.

APLICADORA MASTER LTDA.Sede:R.Assis Brasil,107,aptº 1-A. Fins:prest.de serva.de raspagem e lustração de assoalhos calafetação,aplicação de resinas e impermiabilização.Capital:Cz$100.000,00.Sócios:Ricardo Tosi e Ana Elisabeth Khzour Tosi.

QUIKLY MONTAGEM DE MÓVEIS S/C LTDA-ME.Sede:Av.Carlos Lacerda,249.Fins:prest.de serva.de montagem de móveis.Capital:Cz$200.000,00.Sócios:Maria Ines Pereira Pena dos Santos e Helder Lisboa.

Declaro o extravio de um jogo de Nota Fiscal em branco série B única nº 0429 da CURT S/A - CGC 61.323.226/0105-04, conforme B.O. nº 2946/1/87 de 08/12/87. (18-19-22).

SANTA ROSA P.C.-Extrato de Estatuto-Fundado em 7/11/87,é uma entidade com sede em Ribeirão Pires,Sp-com fins desportivos e patrimônio proprio, que será revertido a uma associação de caridade em caso de extinção,e administrado por uma diretoria com mandato de dois anos, compôsta por:Presidente,Vice,Secr.Geral,1 e 2 Secretários, 1 e 2 Tesoureiros,Diretor de Esportes,Cons.Deliberativo e Fiscal.Ref.Estatuto

CARTÓRIO MEDEIROS-4º Registro de Pessoas Jurídicas Constituição de Sociedades Civis com sede em São Paulo CARDILUX INSTALADORA ELÉTRICA LTDA-ME.Capital:Cz$30.000,00 dividido,desigualmente,entre Luigi Angelo Cardille e Maria Salete Censoni Cardile;fins:instalação de força e luz para terceiros.Adm:Luigi(sócio majoritário).

DANDI REPRESENTAÇÕES S/C LTDA-ME.Capital:Cz$100.000,00 dividido,desigualmente,entre Jaime Pereira e Claudenir Aparecida Ruy Pereira;fins:repres.comerciais.Adm:ambos os sócios.Extinção:por morte de um dos sócios.

REPRESENTAÇÕES PARK S/C LTDA-ME.Capital:Cz$2.000,00 dividido,desiguamente,entre Yong Bum Park e In Ja Park Choi; fins:repres.comerciais.Adm:ambos em conjunto.

ENCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.Capital:Cz$... 10.000,00 dividido,desigualmente,entre Gabriel Aidar Abou char e Fernando Milanese Neto;fins:prest.servs.de consultoria na área de engº.industrial,modalidade química elétrica e estudos de viabilidade,mercadologia e marketing nesta área.Adm:Gabriel.Esta sociedade era comercial e tinha seu reg.na JUCESP sob nº35.207.392.314 de 3-4-87,onde denominava-se Enconsult Engenharia,Comércio e Consultoria Ltda.e teve sua natureza jurídica transformada p/ civil na alteração ja reg.na JUCESP sob nº461.945-30-9-87.

BICICLETARIA DOIS IRMÃOS LTDA-ME.Capital:Cz$20.000,00 dividido,desiguamente,entre Lauro Constantino da Silva e Francisco Constantino da Silva;fins:prest.servs.de consertos e reparos de bicicleta e servs.afins.Adm:Lauro.

C.T. INFORMÁTICA S/C LTDA-ME.Capital:Cz$30.000,00 dividido,igualmente,entre Fernando Antonio de Paula Andrade,Milton Carvalho de Rezende Filho e Rivaldo Gaspar da Silva Filho;fins:prest.servs.na área de informática.Adm:todos, isoladamente.Pro-labore:Fernando.

STF-SALES AND TECHNICAL FLAVOURS S/C LTDA.Capital:Cz$:... 90.000,00 dividido,igualmente,entre Mauro Marelli,Jair Celestino dos Santos e Cleide Alves Ferreira;fins:representações comerciais.Adm:todos,assinando em cjto.de dois.

DURAVELL PROMOÇÕES S/C LTDA.Capital:Cz$30.000,00 dividigualmente,entre Francisco Perillo Netto,Marcia Luiza Zanni e Giancarlo Fongaro;fins:servs.de promoções de feiras, amostras,bazares e servs.afins.Adm:todos,em cjto.de dois.

J.D. ARY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS S/C LTDA ME:Capital:Cz$... 20.000,00 dividido,igualmente,entre José Arivaldo Vieira dos Santos e Doraci Brocco;Fins:serv.de instalações e manutenções elétricas em geral.Adm:ambos,conjuntamente.

AAAAAAAA SWATT COMBATE ABJ ESPECIAL S/C LTDA ME:Capital: Cz$150.000,00 dividido,desiguamente,entre Elaine Aparecida Belentani e Oneide Marlene Belentani;Fins:desentupimentos hidráulicos,dedetizações e eletricidade em geral, só mão de obra.Adm:Elaine.

CENTER-SOFT INFORMÁTICA S/C LTDA ME:Capital:Cz$44.000,00 dividido,igualmente,entre Benedito Carlos de Moura Chinellato e Helcia Waldete Guimarães Chinellato.Fins:consultoria,treinamento,desenvolvimento e prestação de serviços na área de informática.Adm:ambos,conjunLamente.Ext:por morte de sócios.

SERASSEG SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE SEGUROS S/C LTDA:Capital:Cz$100.000,00 dividido,desigualmente,entre Francisco José de Siqueira Bittencourt e Beatriz Morin de Siqueira. Fins:administração técnica e angariação de seguros.Adm: todos.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFORMÁTICA EM SAÚDE (SBIS):Fins: congregar profissionais especialistas em informática na área de saúde,visando desenvolver esta área no Brasil.Adm:Diretoria.Repr: legal:Presidente. Estatuto reformável.Ext/Dest.patrim:art.41.

- * 5º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS * - Encontram-se neste cartório p/ reg. as pessoas jurídicas abaixo, todas c/ sede nesta capital; CONSTITUIÇÃO:LAURITA-REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.-ME.Sócios:em partes desiguais;Laura de Castro Prado da Silva Dias e Antonio Heraclito Carneiro Campello Netto.CAPITAL:Cz$20.000,00.FINS:prest.serv.,representação comercial de produtos nacionais por conta de terceiros em geral. RUOY-REPRESENTAÇÕES S/C LTDA-ME.Sócios em partes desiguais;Cynthia de Macedo Davis e Ruth Hall Lima Cesar.CAPITAL:Cz$20.000,00.FINS:prestação serva.representação comercial de produtos nacionais por conta de terceiros em geral. ALTERAÇÃO:KOK UNIVERSAL IMÓVEIS S/C LTDA.Eleva-se o capital p/Cz$5.003.500,00.... DIGITAL-DIGITAÇÃO E LOCAÇÃO S/C LTDA.Passa a ter sede à rua Guaporé,465,Moda Mais.....

S.E.PARQUE DO GOVERNADOR: Extrato de Estatuto-Fundado em 10/09/1987,é uma entidade com sede em Ribeirão Pires,Sp-com fins desportivos e patrimônio proprio,que será revertido a uma sociedade de caridade em caso de extinção,e administrado por uma diretória com mandato de 2 anos,composta por:Presidente,Vice,Secr.Geral 1 e 2 Secr.,1 e 2 Tesoureiros,Diretor de Esportes,Conselho Deliberativo,e Fiscal.conf.est.

6 º OFICIO DE REG. TITULOS E DOCUMENTOS.

CAMANO ASSESSORIA DE IMPRENSA S/C LTDA-cto.social de 15.12.87 sede R.Luiz Squilace,71.OBJ.prestação de serviços de assessoria de imprensa por todos os meios entre outros.Cap.cz$50.000,00. dividido igualmente entre,Maria A.Araujo Camano e Rene C.Camano.

ROSSITER IMÓVEIS S/C LTDA-cto.social de 28.4.87 sede R.Conego E.Leite,1.105.OBJ.mediação na compra,venda,hipotéca entre outros.Cap.cz$50.000,00 dividido igualmente entre,José A.Rossiter Nascimento e Maria L:Rossiter Nascimento.

CARANGU'S AUTO FUNILARIA PINTURA E MECANICA LTDA ME-cto.social de 22.7.87 sede R.Padre A.Sammut, 99.OBJ.funileria,pintura,mecanica de automoveis. Cap.cz$40.000,00 dividido igualmente entre,Mario M.Nambu,Gilmar P.Santos.

IGREJA PENTECOSTAL DOUTRINA DE JESUS-Estatuto social de 2011.87 sede R.,04,160.OBJ.doutrina do Senhor Jesus,propagar o Santo Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo,o amor e cura divina entre outros.Em caso de extinção o patrimonio sera destinado a uma Entidade congenere.

SHARP ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIO S/C LTDA-Alt. social de 20.11.87 sede R.Vergueiro.1.759.OBJ. administração de bens,especialmente a organização e administração de consorcios entre outros Cap.cz$5.000.000,00 a gerencia fica a cargo de Duravel S.A. entre outros ratificam-se as demais

SAS PROJETOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA-Alt.social de 30.11.87 e socia Maria A.Oliveira Souza cedendo parte de suas cotes para Antonio F.Silva entre outros ratificam-se as demais clausulas.

DOMUS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/C LTDA-Alt.social de 21.10.86 retira-se da sociedade Silvia R. Colosio cedendo suas cotas para os socios remanescentes, e resolvem fazer a integralização para a nova moeda ficando o cap. de cz$9.000,00. ratificam-se as demais clausulas.

CENTER DE ESTÉTICA LAGÉLIE LTDA ME-Alt.social de 9.12.87 os socios resolvem mudar a sede social para R.Hellade,205.ala direita. ratificam-se as demais clausulas.

FRATERNIDADE ASSISTENCIAL RIO PEQUENO-Alt.Estetu to social de 5.12.87 os membros da entidade acima citada resolvem altarar seus estetutos.

SINDICATO DOS ECONOMISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1988

Renda Tributária	4.500.000,00
Renda Social	750.000,00
Renda Patrimonial	600.000,00
Renda Extraordinária	150.000,00
-TOTAL DA RECEITA....Cz$	15.000.000,00
Mobilização de Capitais	500.000,00
-TOTAL GERAL....Cz$	15.500.000,00
Administração Geral	250.000,00
Contribuições Regulamentares	920.000,00
Assistência Social	3.590.000,00
Outros Serviços Sociais	350.000,00
Assistência Técnica	1.570.000,00
Despesas Extraordinárias	320.000,00
-TOTAL DO CUSTEIO....Cz$	15.000.000,00
Aplicação de Capitais	500.000,00
-TOTAL GERAL....Cz$	15.500.000,00

RESUMO DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DA PROFOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 1987

R E C E I T A

Renda Tributária	,00
Renda Social	750.000,00
Renda Patrimonial	2.250.000,00
Renda Extraordinária	,00
-TOTAL DA RECEITA....Cz$	3.000.000,00
Mobilização de Capitais	,00
Reversão de Verbas da Proposta Orçamentária 1987	160.000,00
-TOTAL GERAL....Cz$	3.160.000,00

D E S P E S A

Administração Geral	1.475.000,00
Contribuições Regulamentares	,00
Assistência Social	625.000,00
Outros Serviços Sociais	,00
Assistência Técnica	100.000,00
Despesas Extraordinárias	60.000,00
-TOTAL DO CUSTEIO....Cz$	2.260.000,00
Aplicações de Capitais	900.000,00
-TOTAL GERAL....Cz$	3.160.000,00

Aprovadas em Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de novembro de 1987.

Vinicius Bruno Arrivabene
Técnico em Contabilidade
CRC.SP.57.187-DEC.46705

Odilon Augusto Pinto Junior
Presidente

José Carlos de M.Migliano
Tesoureiro

3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Encontram-se neste cartório para registro as pessoas jurídicas abaixo todas com sede nesta capital:

TEASE ENGENHARIA E TÉCNICA S/C LTDA.Sede:R.Paraguaçu,946. Fins:prest.de serva.de engenharia e assistência técnica de estabilizadores eletrônicos de tensão sistemas ininterruptos de alimentação de energia (NO BREAK) e sistema completo de distribuição de energia. Capital Social: Cz$100.000,00.Sócios:Edson Tatsuo Watanabe, Waldemir Rodrigues Tenório e Antonio Benedito de Campos Pereira.

CPMR-REPRESENTAÇÕES S/C LTDA-ME.Sede:Al.Jau,712,aptº 41. Fins:repr.coml.de bens de qq-natureza,p/c/de terceiros. Capital:Cz$1.000,00.Sócios:Carlos Alberto Leite Agostinho e Marilu Rocha Agostinho.

GKS REPRESENTAÇÕES E INFORMÁTICA S/C LTDA-ME.Sede:R.Dr. José Aureo Bustamante,127.Fins:prest.de servs.de repr.comercial p/c/de terceiros e,ainda,projetos e desenvolvimento na área da informática.Capital:Cz$20.000,00.Sócios Nicolau Francisco Macruz e Ignez Capucci.

CLUBE DE MÃE COMUNITÁRIO DO JARDIM TIETÊ. Objetivo Entre Outros:desenvolver atividades recreativas,sociais,esportivas e assistenciais ao seu alcance.Adm.:Diretoria.Reforma,Dissolução e Destino do Patrimônio: A.G.

M.NASCIMENTO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.(Ex-M.Nascimento Representações S/C Ltda-ME.) A presente sociedade perde a condição de microempresa.

SERVTRONIC-SERVIÇOS LTDA-ME.Sede:R.dos Ingleses,103.Fins consertos de rádios,gravadores e aparelhos eletrônicos em geral,somente mão de obra. Capital:Cz$50.000,00.Sócios:Oswaldo de Paschoal e Therezinha Vicente de Paschoal

TOP-COBRANÇAS S/C LTDA.Retiram-se:Alfredo Daher Merchak e Roberto Lucas.Admite-se:Margot Schlenger Marques.Capital:Cz$1.000,00.Sede:R.Agostinho Canto,171, sala 1.

LISER PLANEJAMENTO E CONSULTORIA S/C LTDA-ME.Sede:R.Antonio Gomes,174.Fins:planejamento e consultoria técnica: equipamentos industriais.Capital:Cz$2.000,00.Sócios:Rosa de Lira Leite e Maria Nazaré de Lira Leite.

S.R.M. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA S/C LTDA.Sede:R.Simpatia,160,casa 2.Fins:empreiteira de mão de obra. Capital: Cz$100.000,00.Sócios:Rogerio Martins da Cruz e Sebastião Manoel de Santana.

UNIPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/C LTDA.Abertura de Estabelecimento:R. Eveza, 119 - nesta capital.

UNIPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/C LTDA.Abertura de Estabelecimento:Av. Piraporinha, 1.808 - Diadema-SP.

UNIPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/C LTDA.Abertura de Estabelecimento:Largo da Polvora,112 à 116 - n/capital.

UNIPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS S/C LTDA.Abertura de Estabelecimento:Al.Ribeirão Preto,380 - nesta capital.

UNIPARK ESTACIONAMENTOS E GAHAGENS S/C LTDA.Abertura de Estabelecimento:R.Dr.Frederico Steidel,313 - n/capital.

UNIPARK ESTACIONAMENTOS E GAHAGENS S/C LTDA.Abertura de Estabelecimento:Al.Santos, 957 - nesta capital.

A.P.M. E.E.P.S.G. PROF. ATALIBA DE OLIVEIRA. Foi consolidado o novo estatuto.

CONCORDATA PREVENTIVA DA CLOSE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

AVISO DO COMISSÁRIO

Antonio Victorino Domingues dos Santos (Dr.),na qualidade de comissário da concordata em referência (processo nº 337/87, 1º Ofício, Comarca de Barretos-S.P.), aviga aos credores e demais interessados que poderão obter qualquer informação sobre o assunto no seu escritório, à rua 22, nº 20 (esquina com Av. 35), C.E.P. nº 14.780, fone:- (0173)-221673, cidade de Barretos(S.P.), nos dias úteis, das 14,00 às 18,00 horas. Barretos, 17 de dezembro de 1.987.